



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

# *Jornal Oficial*

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 27 a 31 de Dezembro de 2021 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

DECRETO Nº 017, de 27 de Dezembro de 2021.

## O DECRETO DE LUTO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ – ESTADO DO PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o falecimento ocorrido na noite de **26/12/2021** do Sr. **ELOI ARAÚJO DOS SANTOS**, Ex VEREADOR do Município de São José do Sabugi-PB, no Período de 1973 a 1976.

**CONSIDERANDO** a importância do exercício de suas atividades no Legislativo em prol da população deste Município, e, ainda, o significado de suas ações como cidadão;

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica determinado o luto oficial pelo período de (03) três dias no Município de São José do Sabugi em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **ELOI ARAÚJO DOS SANTOS**, devendo a bandeira do Município de São José do Sabugi- PB, permanecer nesse período a meio mastro.

**Art. 2º** – No período estabelecido pelo artigo anterior, ficam suspensas todas as comemorações eventualmente planejadas no âmbito da Administração Pública Municipal, que guardará respeito e sobriedade pelo falecimento do Ex Vereador acima identificado.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dê-se Conhecimento.

Cumpra-se.

São José do Sabugi– PB, 27 de Dezembro de 2021.

  
**JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO**  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**  
EXTRATO DE ADITIVO

16.º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 0052/2014

Origem: Tomada de Preço nº 003/2014

Objeto EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA, CONFORME PLANILHA ANEXA.

Aditivo Prazo: Fica prorrogado até 29/06/2022 o prazo de execução das obras de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESCOLAR COBERTA – que inicialmente era 180 dias, conforme Clausula Quarta, do Contrato n.º 00052/2014, referente á Tomada de Preço n.º 0003/2014, Homologada em 03/07/2014, conforme preceitua o Art. 57 inciso II e Art 65 § 1º e § 2º da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

Contratada: PLANCON PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS EIRELI - EPP

Recursos Financeiros: PAC 2 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA/GOVERNO FEDERAL/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

São José do Sabugi - PB, 29 de Dezembro de 2021  
JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO – Prefeito